



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: Aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-13) e de Água Mineral, para atender diversas Secretarias do Município de Reriutaba-CE.

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Reriutaba, através das Secretarias Municipais, em atendimento aos diversos programas, conforme disposto no quadro de divisão do quantitativo total constante no DFD, tendo como responsável o Secretário de Administração e Finanças e Ordenador de Despesas das Secretarias e dos Fundos Municipais de Reriutaba, o Sr. **Francisco Wellington Vale Pinto**.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-13) e de Água Mineral, com o objetivo de atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Reriutaba-CE, é de grande relevância para o melhor funcionamento das atividades administrativas, operacionais e serviços essenciais prestados à população.

1. Necessidade de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-13):

O GLP-13 é utilizado em várias unidades públicas para atividades essenciais, como preparação de refeições, aquecimento de água, e outras necessidades relacionadas à rotina administrativa e de serviços oferecidos pela administração pública. As Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, e outros órgãos municipais frequentemente dependem do fornecimento contínuo de gás para uma melhor qualidade no atendimento à população e no desenvolvimento de suas atividades.

A aquisição de recargas de GLP-13 se faz necessária devido à escassez de estoque ou ao término do prazo de validade das botijas anteriores. Assim, a reposição imediata é imprescindível para o bom andamento dos serviços e processos administrativos.

2. Necessidade de Água Mineral:

A água mineral é um insumo básico e essencial para o funcionamento das atividades diárias nas diversas Secretarias do Município, especialmente nas unidades de saúde, escolas, centros de atendimento, e outros órgãos públicos que atendem ao público diretamente. Além disso, a água mineral é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar dos servidores públicos que atuam nas Secretarias, garantindo o bom desempenho das atividades e a manutenção da qualidade de vida no ambiente de trabalho. A necessidade de aquisição de água mineral se justifica pela continuidade do atendimento e pela manutenção das condições sanitárias adequadas nas unidades municipais. A falta de fornecimento deste recurso básico pode comprometer tanto a saúde dos servidores quanto a qualidade no atendimento à população.

Diante do exposto, a aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-13) e de Água Mineral é indispensável para o atendimento das necessidades das secretarias municipais, sendo essenciais para o funcionamento das atividades de cozinhas, copas e bebedouros dos respectivos órgãos demandantes, utilizados diariamente para o consumo de alunos, pacientes, servidores e visitantes dos prédios e repartições públicas do Município de Reriutaba-CE.

Solicita-se, portanto, a formalização de novo instrumento contratual, mediante procedimento licitatório.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que são de necessidade cotidiana no uso das atividades precípuas para o funcionamento da máquina pública, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos Necessários:

São requisitos para o atendimento da demanda:

Para o Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-13):

- Os botijões de gás deverão estar de acordo com as Normas de Segurança e Regulamentos Técnicos Específicos da Resolução ANP N° 18, de 02/09/2004, e Regulamento Técnico ANP N° 02/2004, como ainda às demais Normas ANP e ABNT pertinentes;



Para a Água Mineral:

- A qualidade do produto deverá atender aos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação;
- As embalagens plásticas (garrafões e garrafas plásticas) devem ser fabricadas com material atóxico e próprio para o armazenamento de alimentos, garantindo a integridade do produto;

Para ambos os itens:

- Os botijões/garrafões com Gás GLP-13/Água Mineral devem estar devidamente lacrados e dentro do prazo de validade, com identificação clara de marca, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, quando aplicável;
- A contratada deverá entregar o objeto, quando da solicitação da Contratante, conforme seja demandado, nos endereços especificados no instrumento convocatório;
- A contratada deverá assumir as condições adequadas de transporte que evitem qualquer tipo de contaminação ou comprometimento da qualidade do produto;
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos objetos que serão entregues;
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois garantem o fornecimento adequado dos itens pretendidos, e que estes sejam fornecidos atendendo aos mais altos padrões de qualidade, proporcionando maior satisfação e sem prejuízo à saúde do público que irá consumi-los.

Sustentabilidade:

- No uso das instalações dos Órgãos, a CONTRATADA se obriga, sob as penas previstas na Lei, a respeitar e obedecer a todas as normas e exigências necessárias à proteção da integridade física e da saúde dos funcionários, bens e equipamentos dos respectivos órgãos e de terceiros, bem como a atender os procedimentos disponibilizados de forma a evitar quaisquer danos ao meio ambiente, ao patrimônio, às instalações e à imagem dos órgãos públicos do município de Reriutaba;

- A inobservância ou o descumprimento por parte da CONTRATADA, de quaisquer das regras de segurança e meio ambiente importará na adoção, pela fiscalização, de acordo com a gravidade da transgressão e na forma da legislação vigente, das medidas de Suspensão imediata dos fornecimentos, podendo ocasionar a rescisão contratual, garantida a ampla defesa;

- Caberá, ainda, à CONTRATADA, reparação de danos que tenha dado causa ao meio ambiente, bem como o eventual pagamento de todas e quaisquer despesas, incluindo multas, judiciais e administrativas, decorrentes da inobservância;



- A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988;

- A CONTRATADA deverá aplicar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 – referentes ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente aos do Termo de Referência;

- Devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- O botijão deverá estar devidamente lacrado, e o fornecimento se dará junto ao recibo para conferência posterior ao quantitativo descrito na nota fiscal, e conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

Solução A: aquisições de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-13) e de Água Mineral por licitação na modalidade Pregão Eletrônico;

Solução B: aquisições de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-13) e de Água Mineral por processo carona de órgão público;

A solução “A” foi a escolhida, pois foi a que melhor atendeu as necessidades da Administração para a demanda pretendida.

Destarte, a solução não se amolda na alternativa “b” em razão de não haver encontrado ata de registro de preços compatível com a demanda pretendida.

Dessa forma, dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é o Pregão na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso I, da Lei n.14.133/21.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da competição.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação de Pessoa Jurídica para futuras aquisições de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-13) e de Água Mineral, para atender diversas Secretarias do Município de Reriutaba-CE, por 1 (um) ano, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base nos históricos de fornecimento de exercícios anteriores que supriram perfeitamente a necessidade para todo o exercício. Diante disso, a contratação pretendida assegurará o desenvolvimento das atividades precípuas da administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como metodologia do preço de referência a Média de Preços, e como parâmetro de pesquisa, contratações similares em outros órgãos da administração pública, conforme as memórias de cálculo e dos documentos anexo a esse ETP, conforme as considerações do método estatístico aplicado.



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



Consolidação do Orçamento Estimado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	Administração e Finanças	Assistência Social	Cultura	Educação		Saúde			Esporte e Juventude	Infraestrutura e Transporte	Meio Ambiente	Desenvolvimento Econômico	Segurança Pública	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
							Secretaria	FUNDEB 40%	Secretaria	PSF	Hospital									
1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTTIÕES 13KG	13503654	UND	75	60	18	60	1050	75	225	338	30	18	18	18	45	2030	R\$ 134,78	R\$ 273.603,40	Principal
2	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTTIÕES 13KG	13503654	UND	25	20	6	20	350	25	75	112	10	6	6	6	15	676	R\$ 134,78	R\$ 91.111,28	Reservada
3	RECARGA DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO DE 20L	13503668	UND	525	638	225	450	750	188	1875	1725	1500	150	150	188	225	8589	R\$ 7,00	R\$ 60.123,00	Principal
4	RECARGA DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO DE 20L	13503668	UND	175	212	75	150	250	62	625	575	500	50	50	62	75	2861	R\$ 7,00	R\$ 20.027,00	Reservada
5	ÁGUA MINERAL 500 ML PCT C/ 12UN	13549456	PCT	25	100	200	180	30	180	80	0	80	50	30	30	50	1035	R\$ 14,40	R\$ 14.904,00	Exclusiva
VALOR GLOBAL																			R\$ 459.768,68	



10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- Redução de custos pela grande quantidade de produtos a serem adquiridos.
- Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento à população do município, com material propício ao desenvolvimento das atividades rotineiras da administração.
- Contribuir para a manutenção dos serviços ininterruptos das atividades administrativas.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade já abordados nesse ETP.



16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão dos seguintes motivos: Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. LOCAL E DATA:

Reriutaba/CE., 30 de outubro de 2024.

18. RESPONSÁVEL:

Thiago Martins Lopes
Responsável pelo Planejamento das Contratações